

Nº89, quinta-feira, 25 de outubro de 2018

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 89, 25 de outubro de 2018

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº89, quinta-feira, 25 de outubro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

ROSSIELI ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo / HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 262, de 25 de outubro de 2018 **Erro! Indicador não definido.**

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria Nº 262, de 25 de outubro de 2018

Retifica divulgação do resultado final do processo de seleção do **EDITAL 01 – HU-UFS/EBSERH, DE 23 DE JULHO DE 2018**, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na modalidade livre escolha, em função de inclusão de candidata sub-júdice.

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

1. Considerando o disposto no Edital 01 – HU-UFS/EBSERH, de 23 de julho de 2018, divulga o Resultado Final, com retificação, do processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na modalidade livre escolha.

Licença capacitação parcial Mestrado:

| Classificação | NOME | Pontuação |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1 | Lídia Aparecida Couto Dantas Mendes | 91,5 |
| 2 | Daniela de Souza Lordelo | 88,0 |

Licença capacitação parcial Doutorado:

| Classificação | NOME | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 1 | Michelle Santos Menezes | 92 |
| 2 | Marcela Sampaio Lima (sub-júdice) | 84 |

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário